



Governo do Estado de São Paulo
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Planejamento Operacional
OFÍCIO DO/GLI/DPL 003/2024 eqm

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 224/2023-SEJUR-Leg., que encarta Indicação nº 974/2023 de autoria do vereador Joemerson Alves de Souza – Cléber do Cavaco, que versa sobre a solicitação de alteração de itinerário da linha **938** Cubatão (Vila Esperança) – São Vicente (Itararé), via Santos (Santa Casa e Avenida Nossa Senhora de Fátima) informamos que o pleito obteve parecer favorável e que o itinerário proposto para a linha em questão já se encontra em operação desde o dia 11/11/2023.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

São Bernardo do Campo, na data da assinatura digital.

FRANCISCO EIJI WAKEBE
Diretor de Gestão Operacional

Senhora
VANESSA FRAGA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cubatão



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional**, em 05/01/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016366528** e o código CRC **07AFA516**.